

PROJETO DE LEI Nº /2021

**SÚMULA: DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO FOOTGOLF
CAMPO LARGO, CONFORME
ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO FOOTGOLF CAMPO LARGO, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 34.253.301/0001-49, com sede na Rua Joanim Stroparo, 270, apto. 32, Bloco 1, Bairro Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP 83601-460.

Art. 2º A entidade, salvo motivo justo, a critério do Poder Executivo Municipal, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura, relatório circunstanciado de suas atividades no ano, bem como atender os dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2792, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública municipal, se a entidade:

- I – Tiver substituídos os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- II – Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III- Não tiver alvará de licença válido;

972 / 21
26/04/2021
[assinatura]

IV – Deixar de apresentar relatório detalhado da diretoria comprovando que a entidade permanece em efetivo funcionamento desde o ato de sua constituição e com a exata observância de seu Estatuto;

V – Deixar de comprovar que os cargos de Diretoria e de Conselho Fiscal, não são, por qualquer forma remunerados e que entidade não distribui lucros, nem bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, ou associados sob qualquer pretexto ou forma;

VI – Deixar de atender aos dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2792, de 26 de abril de 2016. Art.

4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, 26 DE ABRIL DE 2021.



ALEXANDRE GUIMARÃES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Alexandre Guimarães, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante os respeitosos pares desta Casa Legislativa, a fim de apresentar PROJETO DE LEI a ser objeto de apreciação pelo Plenário.

A proposição em análise tem o escopo de beneficiar a Associação Footgolf Campo Largo atribuindo-lhe o status de utilidade pública municipal, eis que atende vários cidadãos do município.

A Declaração de Utilidade Pública, busca o reconhecimento por parte do Poder Público, certificando que a associação realiza trabalhos destinados à população. No caso apresentado, a Associação Footgolf é uma associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, criada para proporcionar apoio, estruturação, recursos e suporte financeiro à projetos, ações voltadas ao esporte de lazer, educacional e rendimento, com enfoque na modalidade Footgolf, sempre visando a transformação e resgate das realidades sociais, observando critérios da assistência social, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem.

Por essas razões espera-se pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário, que ao final seja aprovado o Projeto de Lei em apreço.



ALEXANDRE GUIMARÃES
VEREADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que a Associação Privada denominada FOOTGOLF CAMPO LARGO, inscrita no CNPJ sob nº. 34.253.301/0001-49, com sede na Rua Joanim Stroparo, 270, apt 302, bloco 01, Vila Bancária, Campo Largo/PR não realizou movimentação contábil/financeira no exercício 2020.

Para maior clareza, firmo a presente.

Campo Largo, 15 de abril de 2021.

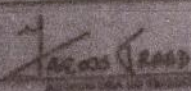

ALEXSANDRO COLTRO
RUA XAVIER DA SILVA, 598 - SOBRE LOJA
CENTRO - CEP 83601 - 010 - CAMPO LARGO - PR
CONTADOR CRC PR 063826 / P - 6 CPF 029.960.629-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.253.307/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 25/06/2019	
NOME EMPRESARIAL FOOTGOLF CAMPO LARGO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOCALIDADE R JOANIM STROPARO	NÚMERO 270
COMPLEMENTO APT 32 BLOCO 01	
CNPJ 83.601-460	BARRIO/DISTRITO VILA BANCARIA
MUNICÍPIO CAMPO LARGO	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (41) 9118-3488	
ENTE LITIGATIVO RESPONSÁVEL (ELR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 10:07:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RAFAEL ESTEVAM REIS			
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9061543-2 GESP PR		
	CPF DATA NASCIMENTO 073.098.429-01 22/12/1988		
	FILIAÇÃO LUIS CARLOS REIS ROSELI CONCEICAO ESTEVAM REIS		
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B B		
INSCRIÇÃO 04120440025		VALIDADE 11/12/2022	
		1ª HABILITAÇÃO 15/06/2007	
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
LOCAL CAMPO LARGO, PR		11/12/2017	
		54867509605 PR013288979	
PARANA			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567758455

PROIBIDO PLASTIFICAR
1567758455